



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.164, de 22 de setembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito Adicional no valor de NCZ\$.13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

04	- Encargos Gerais do Município
04.01	- Recursos S/ Supervisão Deptº. Contab. e Orç.
03.07.021.2.029	- Combustível p/ viatura da Justiça
3.1.2.0.00	- Material de Consumo ----- NCZ\$. 350,00
03.07.021.2.031	- Combustível para Viatura polícia Civil
3.1.2.0.00	- Material de Consumo ----- NCZ\$. 150,00
05	- Deptº. Educação Cult.Esp.e Turismo
05.02	- Setor de Educação e Cultura
08.48.247.2.008	- Manutenção Biblioteca e Centro Cultural
3.1.2.0.00	- Material de Consumo ----- NCZ\$. 2.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv.e Encargos----- NCZ\$. 10.000,00
05.03	- Setor de Esporte e Turismo
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos NCZ\$. 1.000,00

T O T A L NCZ\$.13.500,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Continuação fls.02.

DECRETO Nº 3.164/89

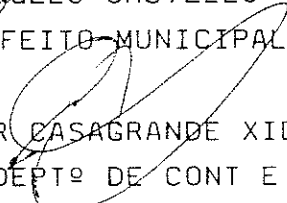
02	- Gabinete do Prefeito
02.01	- Gabinete do Prefeito
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação do Paço Municipal
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações --- NCZ\$. 10.000,00
02.02	- Junta do Serviço Militar
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e encargos <u>NCZ\$. 3.500,00</u>

T O T A L NCZ\$. 13.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia.